



Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 172/2022.

Concede Pensão a Senhora **APARECIDA BOMFIM RIBEIRO** e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 57, § 1 da Lei Complementar 27/2022, c/c Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Pensão por Morte a Senhora **APARECIDA BOMFIM RIBEIRO**, portadora do CPF sob nº 369.125.739-91, tendo em vista o falecimento do servidor **CUSTODIO DA SILVA RIBEIRO**, ocorrido no dia 05/07/2022, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 000661 01 55 2022 4 00018 116 0004000 83 CRC da Cidade de Mandaguçu - Pr., nos termos do Art. 57, § 1 da Lei Complementar 27/2022.

Art. 2º - Foram considerados os seguintes proventos no cálculo desta pensão:

I - Base de Cálculo (junho 2022)	R\$ 4.526,30
II - Cota Familiar (50% da base de Cálculo)	R\$ 2.263,15
III - Cota adicional por dependente (10% da base de cálculo)	R\$ 452,63
II - Valor da Pensão Mensalmente	R\$ 2.715,78
III - TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS	R\$ 32.589,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 05/07/2022.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3º AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE-2022

ALTÔNIA – PARANÁ

Eu, **TAYLA MARA PISSINATO**, Secretária de Saúde de Altônia-PR, no uso de minhas atribuições e em atendimento ao que determina a Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012. **TORNA PÚBLICA E CONVOCA** a população do Município de Altônia-Paraná, para participar da **3º AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2022**, a realizar-se no dia **30 de setembro do corrente ano, às 15h30min**, nas dependências da Câmara Municipal Celeste Todão, sito à Praça Carlos Gomes, 211 – Centro – Altônia – Paraná. Com a seguinte pauta:

Assunto: Avaliação do cumprimento das metas, relativamente ao

2º Quadrimestre de 2022.

Altônia-PR, 14 de setembro de 2022.


Tayla Mara Pissinato
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3º AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – 2022

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, e **EDGARD VIRGILINO** – Presidente da Câmara Municipal de Altônia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 **TORNA PÚBLICO** e **CONVOCA** a população do Município de Altônia, para participarem da **3º AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2021**, da Prefeitura e da Câmara Municipal de Altônia, a realizar-se no dia 30 de Setembro de 2022, às 15h00min, na Câmara de Vereadores, situada na Praça Carlos Gomes, 211 - Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

ASSUNTO:

- Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2022.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

EDGARD VIRGILINO

Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 066/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022